



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2017
BAYEUX/PB, 09 de maio de 2017
(Projeto de Decreto Legislativo N.º 01/2017 – Vereadora Dedeta)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Bayeuxense à delegada Dra. Maria da Conceição Casado da Silva e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

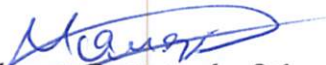
Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Bayeuxense à delegada de polícia civil, especializada em atendimento à mulher, Dra. Maria da Conceição Casado da Silva, pelos inestimáveis serviços prestados a cidade de Bayeux.

Art. 2.º A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, aos 09 de maio de 2017.


Mauri Batista da Silva
Vereador-Presidente